



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

I ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2017 REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º. 96, inscrito no CNPJ n.º. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a **EMPRESA ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º. 21.810.869/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, n.º. 2999, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.610-010, representada por **FERNANDO TRALESKI**, RG. n.º. 6.080.069-3 e CPF/MF n.º. 015.713.769-41, residente e domiciliado na Avenida Presidente Kennedy, n.º. 2999, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.610-010, CEP: 85.501-260, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei 8666/93, resolve promover o **I aditivo ao contrato n.º. 112/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto.

Prestação de serviços de consultoria atuarial, estudo de viabilidade, para criação de RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações técnicas, descrição contidas na proposta apresentada e no processo de Tomada de Preços n.º. 18 do exercício de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo.

A vigência contratual fica acrescida em 12 (doze) meses a contar a partir de 27/10/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.


Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

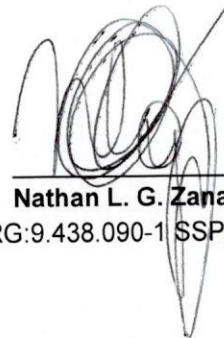
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 18 de outubro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

FERNANDO TRALESKI
Contratada

TESTEMUNHAS:


Helder H. F. Moreno
RG:10.982.392-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 112/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ACTUARY
ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº.
21.810.869/0001-71.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial, estudo de viabilidade, para
criação de RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações
técnicas, descrição contidas na proposta apresentada e no processo de Tomada de
Preços nº. 18 do exercício de 2017.

Prazo: A vigência contratual fica acrescida em 12 (doze) meses a contar a partir de
27/10/2018.

Data da Assinatura: 18/10/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO I AO CONTRATO Nº. 112/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.810.869/0001-71.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria atuarial, estudo de viabilidade, para criação de RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificações técnicas, descrição contidas na proposta apresentada e no processo de Tomada de Preços nº. 18 do exercício de 2017.

Prazo: A vigência contratual fica acrescida em 12 (doze) meses a contar a partir de 27/10/2018.

Data da Assinatura: 18/10/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednalberto Goulart

Código Identificador:287C9F17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2018. Edição 1619

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>